

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL "DESTINO DOS SEUS SONHOS"

1. PROMOTORA DA AÇÃO

1.1. A ação promocional "Destino dos seus sonhos" é promovida pela Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM), com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 2190 - Santa Luíza, Vitória - ES, 29045-402.

2. OBJETIVO

2.1. A ação tem como objetivo engajar os futuros vestibulandos do curso de Medicina 2025/1, incentivando-os a refletir sobre suas motivações e expectativas em relação ao curso e à instituição.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação é aberta a todos os candidatos inscritos no Vestibular de Medicina 2025/1 da EMESCAM.

3.2. Para participar, os candidatos devem gravar um vídeo durante a realização de sua inscrição no Vestibular de Medicina 2025/1, respondendo à pergunta "Por que a Emescam é o destino dos seus sonhos?".

3.3. Os vídeos devem ser enviados para o e-mail comunicacao@emescam.br com o assunto "Destino dos seus sonhos - [Nome do Participante]".

3.4. O vídeo deve ter no máximo 30 segundos de duração e estar no formato MP4.

4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A ação promocional terá início em 6 de agosto de 2024 e término em 19 de agosto de 2024.

5. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1. Os vídeos serão avaliados por uma comissão julgadora formada por representantes da EMESCAM.

5.2. Serão levados em consideração os seguintes critérios: originalidade, criatividade, clareza na expressão das ideias e adequação ao tema.

5.3. Os melhores vídeos serão repostados no perfil oficial da EMESCAM nas redes sociais.

5.4. O dono do vídeo considerado o melhor pela comissão julgadora será premiado com um kit exclusivo EMESCAM, contendo itens personalizados da instituição.

5.5. O resultado será divulgado no site oficial da EMESCAM (www.emescam.br) e nas redes sociais da instituição no dia 23 de agosto de 2024.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os participantes autorizam a EMESCAM a utilizar os vídeos enviados para fins de divulgação da ação promocional e da instituição, sem qualquer ônus.

6.2. Os vídeos devem ser originais e de autoria dos participantes. Qualquer suspeita de plágio ou violação de direitos autorais resultará na desclassificação do participante.

6.3. A participação na ação implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

6.4. A comissão julgadora é soberana em suas decisões, não cabendo recursos ou questionamentos.

6.5. A EMESCAM se reserva o direito de alterar qualquer item deste regulamento, bem como suspender ou cancelar a ação promocional por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que comprometa a sua realização.

7. CONTATO

7.1. Para dúvidas ou informações adicionais, os participantes podem entrar em contato pelo e-mail comunicacao@emescam.br ou pelo telefone (27) 3334-3512.

Vitória, 06 de agosto de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Juliana Martins". The signature is fluid and cursive, with the first name "Juliana" being more prominent than the last name "Martins".